



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2018

ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTIDADE – 25 %

Que fazem, o MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob n.º 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **ASCHIDAMINI & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Iraí- Rs, inscrita no CNPJ/MF sob n. 73.431.082/0001-00, representado por Jane M. Aschidamini, cpf: 896.256.330-49 doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar referente ao pnae – fundamental pnaep pre escola pnaec creche pnaei indígena e SCFV; Mês de Maio/2018 a Dezembro/2018;

Item 54 – 75 CX Leite Líquido: caixa com 12 litro, integral, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: Líquido, Unidade de Fornecimento:

Marca: PIA 34,60000 2.595,00

Dotação orçamentária:

2040 – MERENDA ESCOLAR
339039 – MATERIAL DE CONSUMO
2074-MANUTENÇÃO PROGRAMAS ASSISTENCIA
339039- MATERIAL DE CONSUMO

As demais clausulas permanecem inalteradas.

Iraí (RS), 26 de dezembro de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CONTRATADA

ASCHIDAMINI & CIA LTDA

Jane M. Aschidamini

Clóvis José Magnabosco Filho

Assessor Jurídico- OAB-35297

Testemunhas: 1. _____

2. _____